

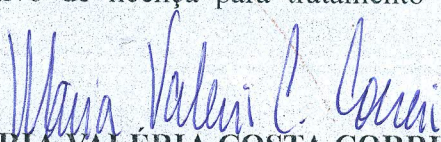


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009284/2019-69, resolve:

Suspender, no período de 01.03.2019 a 04.04.2019, o afastamento parcial para cursar Doutorado concedido a **ADRIANA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1647199, por meio da Portaria nº 1.593/2017-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 13.09.2017, por motivo de licença para tratamento de saúde, homologando todo o período.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 80
EM 02/05/2019**

22/04/2019 10:01